
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 020/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor de Registro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Nº 019/2019/DRA/UEMS de 09 de abril de 2019, Ingresso de Portador de Diploma.

No item 3.5.3 onde-se lê:

A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. **antes da conclusão do curso.**

Leia-se:

A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. **em até 12(doze) meses, a contar da data do ingresso**¹.

Dourados-MS, 09 de abril de 2019.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro

¹ §4º, do art. 30, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 09 de abril de 2019.